



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Fone/fax: 3266.1119

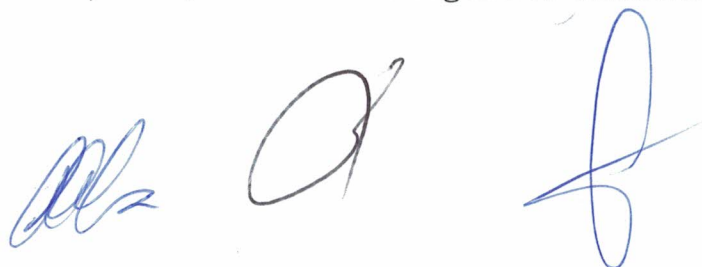
C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

TERMO ADITIVO n.º 004/2022

ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE VALES-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E DE OUTRO LADO O COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.561.809/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ** e do outro lado **COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.938.780/0001-39, com sede na Avenida Pedro Taques, nº 294, Zona 07, Átrium Centro Empresarial, 6º Andar, no Município de Maringá, Estado do Paraná, **RESOLVEM ADITAR o CONTRATO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE VALES-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 001/2018**, destinado ao fornecimento mensal de Vale Alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, firmado entre ambos em 11 DE MAIO DE 2018, com vigência até 10/05/2019, e prorrogado até 14/05/2022, referente ao Processo CARTA CONVITE nº 001/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:





Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Fone/fax: 3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, conforme previsão constante na cláusula sexta do contrato e o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, ficando assim prorrogado o presente até 13/05/2023, para atender necessidade e solicitação da Secretaria da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

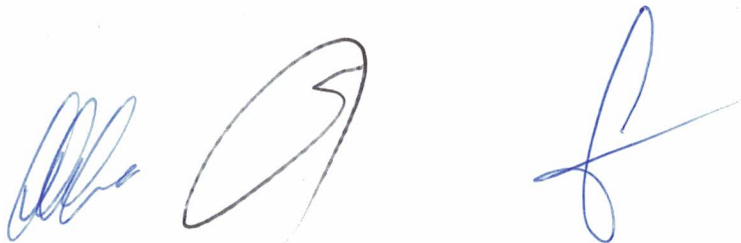
O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Câmara Municipal, no valor de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, que serão pagos em parcelas mensais no valor de **R\$ 1.200,00** (um mil duzentos reais), em até o quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente termo Aditivo é realizado com intuito de não paralisação do fornecimento dos Vales Alimentação aos servidores da Câmara Municipal, e de acordo com previsão legal.

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.





Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Fone/fax: 3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2022.

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Silvio Domingues
Diretor Comercial e Marketing

Jeane Nogaroli Guioi
CPF: 619.641.669-34

COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA





Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 004/2022 **CONTRATO Nº 001/2018**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
SANTA BÁRBARA - CNPJ nº 95.561.809/0001-07**

**Contratada: COOPER CARD Administradora de
Cartões LTDA - CNPJ nº 05.938.780/0001-39**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada
para administração, gerenciamento, emissão e
fornecimento mensal de vale alimentação para
servidores da Câmara Municipal de Nova Santa
Bárbara, do tipo cartão magnético**

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais

Início: 14/05/2022

Término: 13/05/2023



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇO nº 4/2022.
Processo Administrativo nº 28/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, declara que a **Tomada de Preços nº 4/2022**, tipo menor preço global, referente a contratação de empresa especializada para revitalização de espaços públicos abertos: Praça da Alegria e Praça do Povo, foi considerada **FRACASSADA**, tendo em vista a inabilitação da empresa participante, com base na Lei nº 8.666/1993.

Nova Santa bárbara, 12 de maio de 2022.

Polliny Simere Sotto
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 014/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 133/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Administração
Valor (R\$): R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO FUNCIONÁRIO MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM INTUITO DE PARTICIPAR DE TREINAMENTO REFERENTE A CONTABILIDADE PÚBLICA NA ÁREA PATRIMONIAL, NA SEDE DA EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS, CONFORME CHAMADO Nº 255050 EM ABERTO. A SAÍDA DO MUNICÍPIO SERÁ DIA 11 DE MAIO DE 2022 ÀS 05H E RETORNO NO DIA 12 DE MAIO DE 2022, POR VOLTA DAS 22H.
Data do Pagamento: 12/05/2022
Nº do Pagamento: 1366/2022

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

EXTRATO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATO Nº 001/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA -
CNPJ nº 95.561.809/0001-07
Contratada: COOPER CARD Administradora de Cartões LTDA
CNPJ nº 05.938.780/0001-39

OBJETO: Ccontratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, do tipo cartão magnético

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais

Início: 14/05/2022

Término: 13/05/2023